



Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Área Acadêmica da Saúde Prof. Newton Azevedo – 4º andar
Rua Gen. Osório, s/nº - CEP 96200-190
Fone/Fax: (53) 3233.8855/3237.4608
E-mail: ppgenf@furg.br



ATA REUNIÃO 09 / 2020 DO COMPOS / ON-LINE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2020, às 8h30min, foi realizada reunião ordinária do PPGEnf/FURG, de modo virtual, utilizando a plataforma Zoom Education. Participaram da reunião os professores: Mara Regina Santos da Silva, Edison Luiz Devos Barlem, Marta Regina Cezar-Vaz, Diéssica Roggia Piexak, Hedi Crecencia Heckler de Siqueira, Laureлизe Pereira Rocha, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Camila Daiane Silva, Adriane Maria Netto de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Giovana Calcagno Gomes, Stella Minasi de Oliveira, Daiane Porto Gautério e a discente Larissa Merino de Mattos. Ausências Justificadas: Rosemary Silva da Silveira e Luciano Garcia Lourenção. **1. SOLICITAÇÃO DE COORIENTAÇÃO.** A Profa. Mara solicita coorientação da Dra. Deisa Semedo da Universidade de Cabo Verde no desenvolvimento da dissertação da mestranda Ariana Sofia Barradas, justificada pela necessidade de acompanhamento na coleta de dados da mestranda que ocorrerá na ilha de Santiago, em Cabo Verde/África. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **2. RECREDENCIAMENTO.** A professora Mara relatou o trabalho da Comissão de Recredenciamento, composta pelas professoras Mara, Marta, Jamila e Laureлизe, conforme segue: No dia 03/11/2020, foi encaminhado e-mail a todos os professores permanentes e colaboradores do PPGEnf solicitando informações para o processo de recredenciamento dos docentes via e-mail até o dia 18/11/2020. No dia 23/11/2020, a comissão se reuniu e analisou as informações encaminhadas pelos professores: Marta Regina Cezar Vaz; Edison Luiz Devos Barlem; Jamila Geri Tomaschewski Barlem; Camila Daiane Silva; Adriane Maria Netto de Oliveira; Bárbara Tarouco da Silva; Diéssica Roggia Piexak; Laureлизe Pereira Rocha; Rosemary Silva da Silveira; Giovana Calcagno Gomes; Hedi Crescência Heckler de Siqueira; Mara Regina Santos

da Silva; Luciano Lourenção e Daiane Porto Gautério Abreu. As professoras Marlene Teda Pelzer e Stella Minasi de Oliveira não encaminharam as informações. A profa. Teda comunicou que está em processo de aposentadoria e Profa. Stella comunicou previamente que não solicitaria o credenciamento, uma vez que não atinge os critérios mínimos estabelecidos nas Instruções Normativas que regem o processo de credenciamento. Após análise, atendem os critérios estabelecidos na Instrução Normativa 01/2020, para credenciamento como Docente Permanente no PPGEnf/FURG os professores: Marta Regina Cezar Vaz; Edison Luiz Devos B; Jamila Geri Tomaschewski Barlem; Adriane Maria Netto de Oliveira; Laureize Pereira Rocha; Rosemary Silva da Silveira; Giovana Calcagno Gomes; Mara Regina Santos da Silva e Luciano Garcia Lourenção. Para as profas. Camila Daiane Dias; Bárbara Tarouco da Silva; Diéssica Roggia Piexak; Daiane Porto Gautério Abreu e Hedi Crescência Heckler de Siqueira foi encaminhado novo e-mail solicitando informações adicionais. Em 26/11/2020 foi realizada reunião da Comissão, sendo examinadas as informações suplementares encaminhadas pelas professores Camila Daiane Silva; Diéssica Roggia Piexak e Hedi Crescência Heckler de Siqueira. Com as professoras Bárbara Tarouco da Silva e Daiane Porto foi realizado contato também por telefone, para verificar a existência de artigos aceitos. Após análise e, de acordo com as Instruções Normativas 01/2020 e 02/2020, contemplam os critérios para Docente Permanente no PPGEnf/FURG os professores: Marta Regina Cezar Vaz; Edison Luiz Devos B; Jamila Geri Tomaschewski Barlem; Adriane Maria Netto de Oliveira; Laureize Pereira Rocha; Rosemary Silva da Silveira; Giovana Calcagno Gomes; Hedi Crescência Heckler de Siqueira; Mara Regina Santos da Silva e Luciano Garcia Lourenção. Contemplam os critérios para Docente Colaborador as professoras Camila Daiane Dias; Bárbara Tarouco da Silva e Diéssica Roggia Piexak. A professora Daiane Porto Gautério Abreu manifestou que, por motivos pessoais, solicita seu descredenciamento do PPGEnf/FURG. Tendo em vista que este assunto não é da competência da Comissão de Credenciamento, foi encaminhado para a Coordenação do curso. Após o relato do trabalho realizado pela Comissão de Credenciamento, a professora Mara passou a palavra aos membros do COMPOS. A professora Diéssica parabenizou o trabalho da Comissão e manifestou que acredita que a avaliação tenha sido realizada pensando no melhor para o PPGenf, de forma que se sente tranquila ao saber que sua condição como colaboradora não irá prejudicar o programa no somatório da

produção científica. Contudo, manifestou preocupação com o fato de não ser possível orientar mestrados e doutorados na condição de colaboradora, uma vez que visualiza que a produção científica está diretamente relacionada à formação de recursos humanos. A professora Mara manifestou que o PPGenf já vem há algum tempo pensando e planejando o processo de credenciamento, o qual não se constitui de um processo fácil, tendo em vista a necessidade de tomada de decisões, mas que se teve muito cuidado para definir os limites e a competência da Comissão. A professora Stella referiu que conversou com a professora Mara e informou que não iria se submeter ao processo de credenciamento, pois sabia que não havia alcançado a pontuação exigida e que acredita que poderá se fortalecer para retornar em outro momento, como colaboradora ou permanente. Manifestou que concorda com a professora Diéssica quanto ao fato de o colaborador não realizar orientações e pede que o programa visualize uma condição diferente para que o colaborador que almeja ser permanente possa orientar, pois ele precisa de recursos humanos para a produção científica. A professora Mara esclareceu que em relação a orientação o programa define diferentes papéis, a orientação e a coorientação, de forma que o regimento prevê a orientação principal pelo permanente e a possibilidade de coorientação pelo colaborador. A professora Diéssica referiu que sabe da possibilidade de coorientação e que essa se dá a partir da expertise do docente, mas que o programa precisa auxiliar no sentido de pensar como de fato vai ocorrer a abertura da possibilidade de coorientação para os colaboradores, uma vez que demanda planejamento. Questionou também como fica a situação da sua orientanda atual, que já passou por dois orientadores e teria que realizar a troca se não puder continuar orientando. A professora Mara colocou que ainda temos um processo de reconfiguração do corpo docente pela frente e que as orientações serão discutidas no âmbito do COMPOS, pois não são competência da Comissão de credenciamento. A professora Giovana referiu que se preocupa muito com a questão das áreas, pois quando a professora Nalu saiu do programa ficamos com uma lacuna na saúde da mulher e que com a aposentadoria da professora Teda, com a saída da professora Daiane e com a professora Bárbara passando para colaboradora ficaremos com uma lacuna em saúde do idoso. Logo, não consegue visualizar como estabelecer uma coorientação com alguém da área do idoso, uma vez que é da área da criança e do adolescente. A professora Mara esclareceu que o programa já vinha há algum tempo com

desequilíbrio entre as linhas de pesquisa e que isso está explícito na avaliação do PPGEnf e que, nesse momento, está sendo ajustado um problema crônico no equilíbrio entre linhas de pesquisa e na relação orientador/orientando. A professora Daiane manifestou que entende o trabalho da comissão, o movimento que se criou e a necessidade dessa avaliação, referindo ser um importante momento de reflexão pessoal para todos. Referiu preocupação com as orientações em andamento, visto que possui duas orientações de mestrado em curso, uma já em fase de conclusão e outra que precisará de prorrogação de prazo; e orientações de doutorado, algumas no início, outras no meio do caminho e outras em fase de conclusão. Assim, questiona, não a partir do pedido que fez por questões pessoais, mas pensando no trabalho da Comissão, como ficam as orientações, se haverá remanejamento para outros orientadores ou se poderá continuar as orientações até que os mesmos concluam, quando essas questões serão discutidas e definidas e como se dará esse processo. Também manifestou que teve sua formação a partir desse programa de pós-graduação e que deseja o que PPGEnf não permaneça no conceito 5, mas alcance o 6, mas que sua produção nesse momento não colabora para isso e que sua saída de permanente, nesse momento, abre a vaga para outro permanente que tenha produção e condição de elevar o potencial do programa. Referiu ainda que concorda com a professora Giovana quanto à dificuldade de coorientação no programa, visto que, muitas vezes, os grupos são mais fechados ou as temáticas muito específicas, o que impossibilita esse processo; e, também, manifesta preocupação quanto às lacunas nas áreas, reforçando que a área do idoso ficará sem docentes permanentes. A professora Camila corroborou com as ideias apresentadas pela professora Daiane, referindo que também se preocupa com as questões da temática, visto que não visualiza outros colegas orientando temáticas relacionadas à gênero e sexualidade, o que dificulta a procura dos estudantes para orientação nessa linha e, logo, a possibilidade de coorientação, o que afunila ainda mais as possibilidades de retorno dos colaboradores como docentes permanentes. A professora Mara esclareceu que teremos pela frente um processo de reconfiguração do corpo docente e que todas as questões expostas até o momento precisam ser discutidas e definidas, mas que é preciso considerar que nenhum corpo docente será capaz de dar conta de todas as temáticas. A professora Daiane referiu que realizou a leitura do regimento, buscando informações sobre a situação das orientações em caso de descredenciamento do docente permanente ou

mudança de status para colaborador, mas que não encontrou nenhuma definição. A professora Mara informou que o regimento define os critérios para ser orientador principal e que está colocado o perfil do permanente e do colaborador, sendo que as demais situações não previstas são decididas no âmbito do COMPOS, uma vez que o regimento não consegue prever todas as situações vivenciadas no cotidiano no programa. Esclareceu que todas as definições referentes às orientações serão discutidas em um próximo momento no COMPOS, olhando as particularidades de cada caso, como por exemplo, em que etapa a orientação se encontra, sendo esse processo realizado após a reconfiguração do corpo docente pelo edital de credenciamento. A professora Giovana referiu que é importante a conclusão desse processo de credenciamento de novos docentes para que possam ser definidas outras etapas importantes, como a questão da redistribuição das orientações e o número de vagas no edital de seleção de mestrado e doutorado. A professora Hedi parabenizou o trabalho da Comissão e referiu que toda e qualquer mudança é muito traumática e que gera uma preocupação muito grande, mas que precisamos olhar pelo outro lado, que o credenciamento é uma forma de aperfeiçoarmos o programa, visto que há muito tempo estávamos necessitando desse olhar. Referiu ainda que é importante o olhar para os colaboradores e seu potencial de contribuição com o programa, de forma que é essencial criar estratégias para que os docentes colaboradores possam coorientar e contribuir com o programa nas suas áreas. A professora Marta manifestou que visualiza que a discussão sobre a definição das orientações deve ser realizada após a conclusão dos processos de credenciamento e credenciamento pela Comissão. Reforçou que há muito tempo o programa necessitava de um regimento que nos orientasse de forma efetiva e que nesse regimento está posto o perfil do docente permanente, colaborador e visitante. A professora Bárbara parabenizou o trabalho da Comissão e referiu que assim como as professoras Diéssica e Camila de forma alguma teria a intenção de prejudicar o programa, manifestando que já tinha consciência de que não atingiria a pontuação para permanente ao preencher a tabela de critérios para o credenciamento. Contudo, manifestou preocupação e dúvidas quanto às orientações, visto que possui duas orientações de mestrado em fase de finalização para janeiro e uma orientação de doutorado do segundo ano.

3. EDITAL DE CREDENCIAMENTO: A professora Jamila apresentou o edital PPGEnf 10/2020 referente ao processo de credenciamento de docentes permanentes. Informou que o

edital foi elaborado com base nos editais de credenciamento anteriores, no regimento e na Instrução Normativa 01/2020. O edital tem por finalidade credenciar Docentes Permanentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, que apresentem produção intelectual bibliográfica e técnica compatível com a política do PPGEnf/FURG. Os critérios de credenciamento de docente permanente presentes no edital seguem os critérios estabelecidos na Instrução Normativa 01/2020. Visando a manutenção do equilíbrio entre as linhas de pesquisa do programa, o edital prevê até uma vaga para as linhas de pesquisa “Ética, Educação e Saúde” e “O Trabalho da Enfermagem/Saúde” e até duas vagas para a linha “Tecnologias de Enfermagem/Saúde à Indivíduos e Grupos Sociais”, podendo ocorrer o remanejamento de vagas entre as linhas. O processo seletivo consta da análise da produção intelectual bibliográfica e técnica, de caráter eliminatório e classificatório, e da análise do plano de trabalho, de caráter eliminatório e classificatório, com a classificação final definida através da média aritmética das notas nesses componentes. As inscrições estarão abertas no período de 28/11/2020 até 11/12/2020 via Plataforma SIPOSG e os resultados finais serão divulgados até a data de 17/12/2020, na página do PPGEnf/FURG. A comissão do edital de credenciamento está composta pelas professoras Mara Regina Santos da Silva, Marta Regina Cezar-Vaz, Laurelize Pereira Rocha e Jamila Geri Tomaschewski Barlem. A professora Mara abriu a palavra aos membros do COMPOS para manifestações. Diante da ausência de manifestações, a professora Mara colocou o edital em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **4. EDITAL PROFESSOR VISITANTE:** A professora Giovana apresentou o resultado do edital 08/2020 para contratação de professor visitante, informando que o processo teve duas candidatas inscritas, Renata Cristina Lopes Andrade e Aline Neutzling Brum, as quais encerraram seus contratos como professoras visitantes na FURG no ano corrente. Referiu que a Comissão fez uma consulta à PROGEP e que a mesma informou que as candidatas poderiam se inscrever no processo seletivo e que a banca deveria realizar normalmente a avaliação das candidatas, sendo as questões relativas à contratação de competência da PROGEP. Após, a professora Giovana apresentou as notas das candidatas nos itens da prova de títulos e na análise do plano de trabalho, informando que a candidata Aline Neutzling Brum foi aprovada com final 9,75. O resultado do edital foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5.**

QUESTIONAMENTO DOS DISCENTES (Tópicos Especiais I; Notas/conceitos 1º

semestre e créditos): A representante discente Larissa referiu que os mestrandos gostariam de esclarecimentos quando às bolsas, visto que as mesmas possuem vigência até o mês de dezembro. Também informou que em relação aos Tópicos Especiais I, as dúvidas são quanto à avaliação, de forma que os pós-graduandos gostariam de uma reunião com a coordenação para esclarecimento das mesmas. E, por fim, referiu que os pós-graduandos manifestaram preocupação quanto à integralização dos créditos, uma vez que os conceitos da maior parte das disciplinas ainda não foram inseridos no sistema. A professora Mara esclareceu que a disciplina de Tópicos Especiais I está sendo ofertada pela UFSC em conjunto com oito universidades e as questões referentes à avaliação já foram apresentadas no plano de ensino. O controle de frequência, que é um dos itens da avaliação, é feito de forma online, com registro no sistema, os quais serão enviados às coordenações de curso de cada instituição. Os aspectos referentes à forma de avaliação também já foram esclarecidos na disciplina e os estudantes já estão cientes de que não haverá resenha. A professora Mara se colocou à disposição para conversar com a turma sobre o andamento da disciplina de Tópicos Especiais I. Quanto aos conceitos das disciplinas, esclareceu que várias disciplinas ofertadas no primeiro semestre ainda não inseriram as notas. Contudo, referiu que, muitas vezes, as disciplinas necessitam se reorganizar quanto ao prazo e que cada professor se organizará em relação às suas demandas para inserção das notas, sem causar prejuízo aos estudantes. **6. LIBERAÇÃO PARA**

AS AULAS SÍNCRONAS: A professora Marta manifestou que no seu entendimento toda atividade, seja em sala de aula ou atividade síncrona na educação online, necessita de uma liberação do estudante do seu trabalho. Diante disso, referiu que gostaria que os colegas discutissem essa situação e que o PPGEnf se posicionasse diante da decisão tomada. A professora Mara manifestou que no seu entendimento essa questão está diretamente relacionada à frequência, pois em uma sala de aula física, se o estudante não estiver presente, o mesmo levará falta. Contudo, nesse formato online o estudante está presente, mas não está disponível integralmente para a atividade. A professora Marta esclareceu que no seu entendimento não é uma questão de frequência, mas que a forma como foi estabelecida a educação online para esse momento de pandemia demanda que os estudantes estejam liberados de suas atividades de trabalho, para que possam se envolver nas reflexões realizadas na

atividade síncrona de maneira efetiva. A professora Adriane corroborou com a professora Marta em relação aos aspectos colocados e referiu que no seu ponto de vista os estudantes talvez estejam confundindo o ensino online com a educação à distância. A professora Hedi também manifestou preocupação com essas questões, uma vez que, muitas vezes, o estudante parece estar envolvido em outras atividades durante a aula. A representante discente Larissa referiu que concorda com o problema apresentando e que visualiza que em disciplinas específicas os estudantes não participam das atividades como deveriam e que esse fato atrapalha o andamento da aula. Por outro lado, informou que alguns colegas estão na linha de frente no combate à COVID-19 e, talvez, nesse momento estejam com dificuldade maior de obter liberação. A professora Mara sugeriu que seja emitida uma nota pela Comissão Didático-Pedagógica evidenciando a preocupação do programa com a falta de liberação dos estudantes de suas atividades de trabalho para as aulas síncronas. A sugestão da professora Mara foi aprovada pelos membros do COMPOS. **7 - COMISSÕES: Comissão Didático-Pedagógica:** A professora Mara informou que com a saída dos professores Luciano e Stella a comissão necessita ser reconstituída, mas que aguardará a reconfiguração do corpo docente. **Comissão de finanças:** A professora Mara informou que a Comissão de Finanças não possui informes para o momento. **Comissão de Bolsas:** A professora Mara informou que solicitou ao TAE Leonardo um levantamento das bolsas do programa e que irá reunir a Comissão de Bolsas e discutir estratégias para não deixar bolsas soltas no sistema. Esclareceu que atualmente o PPGenf possui 12 bolsas no mestrado e oito no doutorado com vigência até dezembro, destacando que o programa sempre regulou a finalização das bolsas de acordo com o processo seletivo de mestrado e doutorado que ocorre em dezembro, o qual nesse ano foi adiado para março em virtude da pandemia. Ainda, referiu que o PPGenf tem a possibilidade, a partir de duas portarias da CAPES, de prorrogar bolsas em virtude da situação da pandemia. Esse recurso ainda não foi utilizado, pois nenhuma situação no programa até o momento foi caracterizada como prejuízo decorrente da pandemia. Contudo, visualiza como estratégia inicial, considerando a Portaria da CAPES para prorrogação de bolsas, a manutenção dos bolsistas atuais em janeiro e fevereiro. O professor Edison manifestou sua concordância com o exposto pela professora Mara, destacando que de imediato a estratégia apresentada oferece maior segurança para a manutenção das bolsas no programa. A professora

Mara informou que vai solicitar aos orientadores a previsão de sustentações e defesas dos bolsistas para que a comissão de bolsas possa realizar o planejamento. **Comissão de Internacionalização:** A professora Hedi manifestou que as atividades com a Universidade de Múrcia não tiveram continuidade em virtude da pandemia. Contudo, os doutorandos já estão se movimentando para se preparar e retomar as atividades. Ainda, questionou a professora Diéssica sobre o convênio com a Universidade de Múrcia, que talvez esteja em período de renovação. A professora Diéssica informou que irá verificar com o responsável pelos convênios e retornará com a informação. A professora Diéssica referiu ainda a necessidade de retomar as atividades e traçar o planejamento da comissão de internacionalização, o qual foi interrompido pela pandemia. **ASSUNTOS GERAIS:** A professora Mara informou que até o dia 30 de novembro encaminhará os ajustes nos Relatórios Sucupira de 2017, 2018 e 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 12h30min.



Prof.^a Dr.^a Mara Regina Santos da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem